



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120241104000402

### AMBIENTE DE TESTES - MIA 1.3

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa à aquisição de gêneros alimentícios, especificamente arroz beneficiado e leguminosas, para atender às necessidades da merenda escolar durante os 201 dias letivos do Município de Canindé. A alimentação escolar é um componente essencial dentro do ambiente educacional, representando não apenas uma contribuição para a saúde e desenvolvimento nutricional dos alunos, mas também para o desempenho acadêmico e bem-estar social. Portanto, esta contratação é imprescindível para garantir a alimentação regular e de qualidade, assegurando que os alunos recebam refeições balanceadas e nutritivas que contribuam para seu crescimento e aprendizagem.

O problema a ser resolvido é a necessidade contínua e ininterrupta de gêneros alimentícios de qualidade durante o ano letivo, mitigando riscos relacionados à desnutrição, má alimentação e suas consequências adversas sobre o desempenho escolar. Ademais, a contratação está alinhada ao interesse público, ao proporcionar aos estudantes da rede municipal de ensino de Canindé condições adequadas para o aprendizado, promovendo igualdade de condições entre os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas.

Sob a perspectiva da Lei 14.133, que embasa e regula os procedimentos licitatórios no Brasil, a bem fundamentada justificativa para a presente contratação reside na observância dos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento sustentável. Destaca-se a importância de seguir os dispositivos legais que garantem a correta utilização dos recursos públicos, promovendo a transparência e competitividade necessárias para a obtenção da solução mais vantajosa à administração pública e, por extensão, à comunidade atendida.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Ação Governamental	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

A descrição dos requisitos da contratação tem por objetivo garantir a seleção de fornecedores que atendam às necessidades específicas da Prefeitura Municipal Modelo, em conformidade com critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme as diretrizes da legislação em vigor.

- **Requisitos Gerais:**

- Os produtos alimentícios devem possuir certificação de qualidade, em conformidade com as normativas da ANVISA, assegurando segurança e salubridade para o consumo escolar.
- Os gêneros alimentícios precisam ser entregues em embalagens que garantam a integridade física e sanitária durante o transporte e armazenamento.
- A entrega deverá ocorrer nos locais designados pelo contratante, respeitando prazos estipulados e assegurando a conservação dos produtos até o recebimento final.

- **Requisitos Legais:**

- Os fornecedores devem estar cadastrados nos órgãos sanitários competentes, respeitando todas as regulamentações e legislações pertinentes à segurança alimentar.
- Os proponentes necessitam estar em situação regular perante o fisco e apresentar toda documentação que ateste sua aptidão para contratar com a Administração Pública.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- A contratação priorizará fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis e processos que minimizem impactos ambientais.
- Buscaremos fomentar a economia local por meio da inclusão de produtos provenientes da agricultura familiar e de produtores locais.

- **Requisitos Específicos do Arroz:**

- O arroz beneficiado adquirido deve ser do tipo vermelho, subgrupo integral, classe longo, e qualidade TIPO 1, conforme especificado no ETP, garantindo assim um alto padrão nutricional e gastronômico.
- O arroz deve ser embalado em pacotes que garantam a conservação de suas qualidades nutricionais, minimizando riscos de contaminação e deterioração.
- Garantia de não utilização de agrotóxicos além dos limites normativos, assegurando um produto seguro para o consumo das crianças.
- Os fornecedores devem indicar claramente a origem do arroz, preferencialmente priorizando grãos cultivados localmente ou de regiões com práticas agrícolas sustentáveis.

- **Requisitos da Contratação:**

- Observância estrita aos padrões nutricionais exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando uma dieta equilibrada e saudável para os estudantes.
- Cláusulas contratuais robustas para penalizações no caso de descumprimento dos prazos de entrega ou fornecimento de produtos fora das especificações de qualidade.
- Logística de distribuição otimizada, garantindo que o abastecimento contínuo seja efetivo ao longo dos 201 dias letivos planejados, sem interrupções.

Os requisitos essenciais à contratação visam assegurar não somente o atendimento





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

pleno das necessidades da merenda escolar, mas também a promoção de práticas sustentáveis e de suporte à economia local. É essencial que o arroz e demais alimentos fornecidos mantenham altos padrões de qualidade e segurança ao longo do ano letivo, refletindo um compromisso com a saúde e bem-estar dos alunos da rede municipal.

### 4. Levantamento de mercado

- **Soluções de Contratação Disponíveis:**
  - 1.1. **Contratação direta com o fornecedor:** Consiste na aquisição direta dos gêneros alimentícios junto aos produtores e distribuidores, sem intermediários. Essa opção pode garantir preços mais competitivos e maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos.
  - 1.2. **Contratação através de terceirização:** Implica na contratação de uma empresa especializada que, além de fornecer os alimentos, pode oferecer serviços adicionais como planejamento do cardápio, preparo e distribuição das refeições. Essa forma pode aliviar a carga administrativa, mas geralmente acarreta em custos mais elevados.
  - 1.3. **Formas alternativas de contratação:** Inclui o uso de plataformas de compras públicas eletrônicas, que podem ajudar a obter condições mais vantajosas através da concorrência ampliada e transparente entre fornecedores.
- **Análise da Solução Mais Adequada:**

Neste caso específico, considerando a previsibilidade das quantidades e a necessidade de controle rígido sobre a qualidade e entrega dos produtos, a solução de **contratação direta com os fornecedores** se apresenta como a mais adequada. Ela permite uma negociação mais direta e potencialmente mais econômica, garantindo maior controle sobre todos os aspectos da compra, desde a seleção dos fornecedores até a entrega dos produtos. Ademais, tal solução favorece o alinhamento com os objetivos estratégicos de estimular o desenvolvimento local e garantir a qualidade nutricional dos alimentos oferecidos aos alunos.

### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios, especificamente arroz beneficiado e leguminosas, visa atender de maneira eficiente e segura as necessidades nutricionais dos alunos durante os 201 dias letivos do Município de Canindé. Abaixo são apresentadas as características fundamentais da solução de acordo com as melhores práticas de mercado e amparadas pela Lei 14.133:

- **Qualidade e Segurança Alimentar:** Garantir que todos os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança vigentes no mercado, conforme regulamentações estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Os gêneros alimentícios devem ser isentos de contaminantes, conservados em embalagens adequadas e entregues em condições que preservem suas propriedades nutricionais.





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

- **Logística e Armazenamento:** Estabelecer um sistema logístico eficiente que contemple desde a aquisição até a distribuição dos alimentos nas escolas, assegurando que todos os produtos sejam armazenados em locais apropriados — secos, ventilados e com controle de temperatura e umidade — para preservar sua qualidade. O transporte deve ser realizado por veículos adequados, garantindo que os produtos cheguem em condições perfeitas para o consumo.
- **Capacitação de Profissionais:** Promover a capacitação contínua dos profissionais envolvidos no manuseio e preparação dos alimentos nas escolas. A formação incluirá práticas de higiene e segurança alimentar para garantir que os alimentos sejam preparados de acordo com as normas estabelecidas de saúde pública.
- **Fornecedores Qualificados:** Selecionar fornecedores que demonstrem compromisso com práticas sustentáveis e que atendam a todos os requisitos técnicos, sanitários e de competência exigidos pela legislação. A preferência será dada àqueles que puderem integrar práticas de desenvolvimento sustentável em sua cadeia de fornecimento.
- **Gestão e Monitoramento:** Implementar um sistema de gestão e monitoramento contínuo para garantir a conformidade com todos os requisitos contratuais e legalidades, conforme a Lei 14.133. Adotar práticas de supervisão e avaliação periódicas para assegurar a eficácia na implementação da solução e correção de possíveis desvios.

A combinação desses elementos tem por objetivo assegurar que a solução ofertada seja eficiente, segura e condizente com as melhores práticas de mercado, além de estar totalmente alinhada com as exigências previstas na legislação vigente.

### 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Arroz beneficiado	5.551,000	Quilograma
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: VERMELHO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO, QUALIDADE: TIPO 1			
2	Leguminosa	15.544,000	Quilograma
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1			

### 7. Benefícios da lei complementar 123 de 2006

Considerando as disposições da Lei Complementar 123 de 2006 que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar poderá observar os seguintes benefícios:

- Tratamento favorecido nas licitações públicas, desde que os licitantes atendam aos requisitos de qualificação definidos em lei, especialmente no que tange a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

- Possibilidade de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte quando o valor do item a ser licitado for inferior ao limite máximo estabelecido pela legislação para esse fim.
- Preferência em caso de empate, onde as microempresas e empresas de pequeno porte poderão apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, nos termos dispostos na legislação vigente.
- Facilidade na comprovação de regularidade fiscal, uma vez que esses entes poderão manter a participação no certame mesmo quando apresentarem restrições fiscais, contanto que regularizem a situação antes da fase de assinatura do contrato.
- Possibilidade de utilização de margem de preferência, quando justificável, incentivando o desenvolvimento de atividades locais e regionais, observadas as disposições legais pertinentes.
- Garantia de celeridade e simplificação dos procedimentos, contribuindo para a ampliação da competitividade e eficácia nos processos de aquisição de bens e serviços pela Administração Pública.

Esses benefícios refletem o compromisso com a promoção do desenvolvimento econômico e social, incentivando a participação ativa de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, em conformidade com o estabelecido pela Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar 123/2006.

### 8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Arroz beneficiado	5.551,000	Quilograma	6,29	34.943,54
Especificação: ARROZ BENEFICIADO, TIPO: VERMELHO, SUBGRUPO: INTEGRAL, CLASSE: LONGO, QUALIDADE: TIPO 1					
2	Leguminosa	15.544,000	Quilograma	6,70	104.144,80
Especificação: LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 139.088,35 (cento e trinta e nove mil e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

### 9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto em questão é a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, que é tecnicamente divisível sem prejuízo à funcionalidade e aos resultados desejados. A natureza dos gêneros alimentícios permite o parcelamento em categorias ou tipos de alimentos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes distintos, como categorias de alimentos (por exemplo, arroz e feijão), é técnica e economicamente viável. A separação permite foco nos requisitos específicos de





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

cada categoria, sem comprometer a qualidade ou eficácia dos resultados pretendidos pela Administração.

- **Economia de Escala:** A análise de mercado revelou que o parcelamento em lotes não resultaria em perda significativa de economia de escala. As compras em larga escala de categorias específicas de glícídio e leguminosa mantêm os benefícios típicos de custos reduzidos por maiores volumes, sem aumento desproporcional dos preços.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento em lotes promoverá maior competitividade, permitindo que um maior número de fornecedores, inclusive de menor porte, participe do processo licitatório. Essa abordagem favorece a ampliação do mercado e assegura melhor aproveitamento das ofertas disponíveis.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Na presente contratação, optou-se pelo parcelamento, não sendo identificados prejuízos significativos, como perda de economia de escala ou impactos negativos significativos nos resultados pretendidos.
- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento foi reforçada mediante análise detalhada do mercado de bens alimentícios, demonstrando que a prática de aquisição por lotes é habitual no setor, promovendo eficiência e alinhamento com os padrões econômicos predominantes.
- **Consideração de Lotes:** Em virtude do grande volume de gêneros alimentícios necessários para os 201 dias letivos, a divisão em lotes foi considerada a melhor estratégia. Essa divisão possibilita a participação de fornecedores naturalmente mais limitados em capacidade de fornecimento, contribuindo para uma disputa mais justa e abrangente.

### 10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Canindé está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal Modelo para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes aspectos:

- A aquisição atende à diretriz estratégica de melhorar a qualidade de vida da comunidade escolar, focando em garantir nutrição adequada aos alunos durante todo o ano letivo.
- A regularidade e continuidade da oferta de merenda escolar nutritiva e de qualidade estão em sintonia com as metas estabelecidas no plano de garantir a execução eficiente e eficaz do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- O planejamento estratégico prioriza a aquisição de produtos de qualidade e variedade, fundamentais para promover saúde e hábitos alimentares saudáveis entre os alunos, diretriz esta contemplada na presente contratação.
- O estímulo ao desenvolvimento social e econômico local, com a aquisição de





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

produtos da agricultura familiar quando possível, reflete outra diretriz do planejamento anual que busca fomentar a economia local e regional.

- O alinhamento também é garantido pela observância dos princípios da Lei 14.133/2021, como legalidade, eficiência, transparência e desenvolvimento nacional sustentável, que permeiam todo o processo de planejamento e execução das contratações municipais.

### 11. Resultados pretendidos

A contratação dos gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Canindé visa alcançar os seguintes resultados pretendidos:

- **Atendimento Nutricional:** Garantir o fornecimento de refeições nutricionalmente equilibradas para os alunos durante 201 dias letivos, contribuindo para o desenvolvimento saudável e o bom desempenho escolar.
- **Aprimoramento Educacional:** Assegurar que a alimentação adequada se reflita positivamente no aprendizado e na assiduidade dos estudantes, promovendo um ambiente escolar mais propício ao conhecimento.
- **Eficiência na Gestão de Recursos:** Otimizar a aplicação dos recursos públicos por meio de uma contratação planejada, que considere critérios de economicidade, equilibrando preço e qualidade dos produtos adquiridos.
- **Estímulo ao Desenvolvimento Local:** Sempre que possível, fomentar a economia local ao privilegiar fornecedores regionais, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável previstas na Lei 14.133.
- **Garantia de Segurança Alimentar:** Assegurar que todos os alimentos adquiridos estejam em conformidade com os padrões de qualidade e segurança para o consumo, atendendo às normas vigentes.
- **Promoção de Práticas Sustentáveis:** Selecionar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos, minimizando o impacto ambiental e promovendo a responsabilidade socioambiental.
- **Compliance e Transparência:** Manter a contratação dentro dos princípios de legalidade, publicidade e eficiência, alinhados com a Lei 14.133, assegurando transparência em todas as etapas do processo.

### 12. Providências a serem adotadas

- Elaboração de cronograma detalhado para todo o processo licitatório, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.
- Capacitação dos servidores envolvidos no processo de aquisição para assegurarem o pleno cumprimento das normas da Lei 14.133/2021 e a execução eficiente dos procedimentos licitatórios.





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

- Avaliação contínua do mercado para garantir que os preços de referência estejam atualizados, refletindo as condições reais e contemporâneas das transações comerciais.
- Realização de reuniões periódicas de acompanhamento para ajustar quaisquer desvios identificados durante o planejamento e execução do processo de aquisição.
- Estabelecimento de contato com potenciais fornecedores locais, visando fomentar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte na licitação.
- Criar mecanismos de controle e auditoria interna para monitorar a execução contratual, zelando pela qualidade e pontualidade na entrega dos gêneros alimentícios.
- Organizar protocolos específicos para o recebimento, armazenamento e distribuição dos alimentos de acordo com as especificações de segurança alimentar estabelecidas.
- Desenvolver ações de conscientização nas escolas para otimizar o uso dos gêneros alimentícios, evitando desperdícios e aproveitando integralmente os recursos adquiridos.

### 13. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação de gêneros alimentícios a serem fornecidos na merenda escolar do Município de Canindé está fundamentada nos seguintes pontos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

- **Necessidade Imediata:** A aquisição destina-se a atender uma demanda específica e imediata para os 201 dias letivos, o que requer que os produtos sejam disponibilizados de maneira contínua e sem atrasos, característica que não se alinha com a flexibilidade que o sistema de registro de preços oferece.
- **Exatidão das Quantidades:** As quantidades necessárias de gêneros alimentícios já foram rigorosamente estimadas. O sistema de registro de preços é mais apropriado para aquisições em que as quantidades exatas não são predeterminadas e podem variar ao longo do tempo, o que não é o caso desta contratação.
- **Previsibilidade da Demanda:** Não há incertezas significativas quanto à demanda, dado que os itens contratados são comuns e usuais na rotina de merenda escolar, eliminando as principais vantagens associadas ao registro de preços, que são as adequações a flutuações de demanda.
- **Eficiência e Economia:** O pregão eletrônico é considerado mais eficiente e econômico para essa contratação específica, pois permite um processo de negociação direta e imediata com os fornecedores qualificados, promovendo a competitividade e possíveis reduções nos preços.





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

- **Melhor Controle e Gestão:** A contratação única possibilita um controle mais eficaz e acompanhamento direto sobre a execução contratual, garantindo qualidade e cumprimento dos prazos por parte dos fornecedores, o que é crucial para a alimentação escolar.

### 14. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base no art. 33 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio no atual processo de contratação para a aquisição de gêneros alimentícios foi vedada pelas seguintes razões:

- A não previsão de complexidade técnica ou operacional no fornecimento de gêneros alimentícios que justifique a formação de um consórcio, dado que a demanda é de baixa complexidade e com especificações claras e bem definidas.
- Considerando o princípio da celeridade e economicidade, a contratação direta de empresas sem a formação de consórcios permite um processo mais ágil e eficiente, otimizando o tempo e os recursos administrativos despendidos.
- A vedação visa a evitar a possível formação de uma concentração de mercado ou de barreiras à entrada de novas empresas e fornecedores individuais, garantindo assim maior competitividade e diversificação dos fornecedores participantes.
- A estruturação do fornecimento, por meio de consórcios, não apresentou benefícios substanciais em termos de economia de escala ou de gestão do fornecimento que justificassem a exceção de permitir a participação consorciada.

### 15. Da matriz de riscos

O gerenciamento de riscos é essencial para assegurar o sucesso da contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar do Município de Canindé. O processo de gestão de riscos será dividido em três fases: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. Em cada fase, serão empregadas estratégias específicas de identificação, avaliação e mitigação de riscos.

#### Planejamento da Contratação

Nesta fase, o foco será em identificar os riscos potenciais associados à definição das necessidades, especificações técnicas e estimativas de custo. A avaliação dos riscos levará em consideração fatores como a exatidão das informações e a adequação das especificações para o cumprimento dos objetivos pretendidos. A mitigação dos riscos envolverá revisões detalhadas e consultas a especialistas.

- Descrição dos Riscos: Definição inadequada das necessidades.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Realizar consultas a especialistas e validação com as partes interessadas.
- Descrição dos Riscos: Estimativa de custos incorreta.





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

- Probabilidade: Alta.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Pesquisa de mercado abrangente e uso de dados históricos.
- Descrição dos Riscos: Especificações técnicas inadequadas.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Revisões técnicas e conformidade com normas de qualidade.
- Descrição dos Riscos: Não conformidade com as diretrizes de planejamento.
- Probabilidade: Baixa.
- Impacto: Médio.
- Mitigação: Envolvimento de todas as áreas relevantes na fase de planejamento.
- Descrição dos Riscos: Falta de análise de compatibilidade ambiental.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Médio.
- Mitigação: Consultoria com especialista ambiental antes da definição do escopo.

### Seleção do Fornecedor

Durante a seleção do fornecedor, os riscos envolvem a análise e a escolha adequada do licitante, garantindo que ele tenha capacidade técnica e financeira para cumprir as exigências contratuais. A mitigação aqui focará na transparência do processo de licitação e na exigência de demonstração de qualificação.

- Descrição dos Riscos: Escolha de fornecedor com capacidade inadequada.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Avaliação criteriosa da documentação de qualificação técnica e financeira.
- Descrição dos Riscos: Inexistência de competição saudável.
- Probabilidade: Baixa.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Transparência no processo e extensão de convites a um amplo número de potenciais fornecedores.
- Descrição dos Riscos: Submissão de propostas inexequíveis.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Exigir justificativas detalhadas para propostas significativamente abaixo do preço de referência.
- Descrição dos Riscos: Impugnação ao edital.
- Probabilidade: Baixa.
- Impacto: Médio.
- Mitigação: Revisão jurídica detalhada antes da publicação do edital.
- Descrição dos Riscos: Não conformidade legal.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Verificação completa com relação às exigências da Lei 14.133.

### Gestão do Contrato

Na fase de gestão do contrato, a identificação de riscos envolve monitorar a execução





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

do contrato para garantir entrega oportuna, qualidade dos produtos e cumprimento das condições contratuais. As estratégias de mitigação incluirão auditorias regulares e gestão de relacionamento eficiente com o fornecedor.

- Descrição dos Riscos: Entregas fora do prazo estipulado.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Estabelecer cláusulas contratuais de penalização por atraso e monitoramento contínuo do cronograma.
- Descrição dos Riscos: Fornecimento de produtos fora do padrão de qualidade.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Inspeções frequentes de qualidade e auditorias de lotes.
- Descrição dos Riscos: Divergência nas especificações técnicas dos produtos entregues.
- Probabilidade: Baixa.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Verificação de especificações antes da aceitação dos produtos.
- Descrição dos Riscos: Incumprimento das condições financeiras.
- Probabilidade: Baixa.
- Impacto: Médio.
- Mitigação: Revisão detalhada de relatórios financeiros e pagamentos conforme o estipulado no contrato.
- Descrição dos Riscos: Rescisão contratual inadata.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Alto.
- Mitigação: Monitoramento do desempenho do fornecedor e comunicação contínua com relação a expectativas e quaisquer problemas enfrentados.

### 16. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar envolve algumas considerações ambientais que devem ser avaliadas e mitigadas para assegurar a sustentabilidade e compliance com a Lei 14.133/2021. Seguem abaixo os possíveis impactos ambientais identificados e as respectivas medidas mitigadoras:

1. **Impacto no uso de embalagens:** A produção e descarte inadequado de embalagens podem levar ao aumento de resíduos sólidos nas escolas.
  - Medida Mitigadora: Priorização de fornecedores que utilizem embalagens biodegradáveis ou recicláveis, conforme diretrizes de práticas sustentáveis.
2. **Emissão de gases poluentes no transporte:** O transporte dos gêneros alimentícios pode contribuir para a emissão de carbono.
  - Medida Mitigadora: Sempre que possível, selecionar fornecedores locais para reduzir a distância de transporte e aderir a um plano de logística que otimize as rotas, diminuindo as emissões.
3. **Impacto no consumo de energia:** O armazenamento ineficiente dos produtos





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

pode levar a um maior consumo energético.

- Medida Mitigadora: Implementar sistemas eficientes de armazenamento com controle de temperatura e umidade para reduzir o consumo de energia.
4. **Desperdício de alimentos:** O manuseio e armazenamento inadequados podem resultar em perdas de alimentos.
- Medida Mitigadora: Promover treinamento contínuo para os responsáveis pelo manuseio e armazenamento dos alimentos, com foco em práticas de segurança alimentar e redução de desperdícios.
5. **Consumo de recursos naturais:** A produção dos gêneros alimentícios pode ter impacto no uso de água e solo.
- Medida Mitigadora: Incentivar a aquisição de produtos oriundos de práticas agrícolas sustentáveis, que façam uso eficiente dos recursos naturais.

Estas medidas estão alinhadas aos princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável previstos na Lei 14.133/2021, garantindo que a aquisição não apenas atenda às necessidades alimentares do Município de Canindé, mas também promova benefícios ambientais e sustentáveis.

### 17. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada das informações levantadas e conforme os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação proposta para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a 201 dias letivos da merenda escolar do Município de Canindé é plenamente viável e razoável, atendendo aos princípios e diretrizes previstos na legislação.

- A necessidade da contratação está bem definida, alinhada ao interesse público de promover a melhoria da nutrição no ambiente escolar, aspecto essencial para o desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes atendidos.
- Os requisitos técnicos foram adequadamente especificados, garantindo que os alimentos adquiridos cumpram com os padrões de qualidade e segurança vigentes, sobretudo no que diz respeito à integridade e sanidade dos produtos.
- As estimativas de quantidades são baseadas em critérios sólidos e suportadas por memórias de cálculo, refletindo a expectativa real de consumo dos gêneros alimentícios no período letivo.
- O levantamento de mercado embasou a escolha das alternativas mais adequadas, respeitando os princípios de economicidade e eficiência, conforme orientam os artigos pertinentes da Lei 14.133.
- O processo de contratação assegura transparência e competitividade, com o uso da modalidade Pregão Eletrônico, promovendo a ampla participação de fornecedores e garantindo a melhor proposta em termos de custo-benefício.





## Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

- Em termos ambientais, foram contempladas medidas para mitigar possíveis impactos, reforçando o compromisso com práticas sustentáveis durante o processo de aquisição e armazenamento dos produtos.
- A decisão por não adotar o sistema de registro de preços foi devidamente justificada, dada a especificidade e urgência da demanda, sendo esta a solução mais adequada para garantir a entrega efetiva dos serviços no tempo requerido.

Portanto, considera-se que a presente contratação atende de forma satisfatória todos os critérios legais e técnicos, promovendo o interesse público de forma eficaz e eficiente e contribuindo diretamente para o bem-estar da comunidade escolar de Canindé.

Fortaleza / CE, 7 de novembro de 2024

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
JANIO AMARO  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 457-630-845  
PÁGINA: 13 DE 13 - PREFEITURA MUNICIPAL MODELO - CNPJ: 74.313.546/0001-39

